AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos dos caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos dos caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a pavimentação da localidade objeto da presente demanda está repleta de irregularidades, com os paralelos afundando no solo, ocasionando diversos transtornos aos transeuntes e motoristas que acessam o local.

Destarte, a localidade necessita de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos com urgência, pois, essa situação tem sido incomoda, principalmente para os residentes do local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos dos caminhos do Condomínio Vitória 2, situados no bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador